



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ESTUDO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

O objeto da presente operação consiste na **contratação de empresa visando à prestação de serviços de distribuição de mídia do tipo outdoor para divulgação de campanhas institucionais produzidas pela Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul no município de Campo Grande-MS, ao longo do ano de 2022**, com o objetivo de dar visibilidade aos serviços prestados por este Regional, bem como aproximar o Poder Judiciário da sociedade, corroborando no cumprimento da missão e visão do TRT-24.

A contratação faz-se necessária para levar até a população conhecimento sobre as ações do TRT da 24ª Região, estreitando a relação entre a sociedade e o Poder Judiciário, objetivando contribuir para o fortalecimento da Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul.

Por fim, tem a finalidade de promover uma comunicação mais robusta com a sociedade, ajudando a divulgar, de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pela Justiça do Trabalho, em todas as suas instâncias.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do TRT:

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico no que diz respeito à estratégia "Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais" com o objetivo de "Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho."

Além disso, reforça a visão do TRT-24 de "ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país".

Acrescenta-se que, em consonância com a Política Nacional



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

de Comunicação Social, instituída pela Resolução n. 80, de 21 de junho de 2011, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no Poder Judiciário, a contratação do serviço tem como objetivo dar mais ampla divulgação às ações deste Tribunal tanto ao público externo, quanto ao interno.

III - Requisitos da contratação:

As especificações observarão as mesmas diretrizes utilizadas em aquisições semelhantes e com base em pesquisa de mercado.

A contratação não se enquadra em um serviço contínuo, sendo realizada com definição prévia da quantidade de mídia a ser contratada.

Serão contratados serviços para impressão e veiculação de 30 placas de OUTDOOR, divididas em três campanhas institucionais, sendo que a quantidade de placas e o período da veiculação da mídia serão definidos pelo Núcleo de Comunicação Social até 10 dias antes do início de cada campanha, devendo a contratada apresentar até 5 dias antes a programação e pontos de veiculação de mídia. Todas as placas de outdoor deverão ser veiculadas pelo período Bi-semana, compreendido entre os meses de 2022.

A impressão será em papel e policromia nas seguintes dimensões: área total de 9m x 3m. A arte será enviada pelo TRT/MS, cabendo à contratada apenas a impressão e veiculação das placas (outdoor) em vias de grande circulação de veículos na cidade de Campo Grande-MS.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

Prestação de serviços de impressão, veiculação e exibição de 30 (trinta) placas de outdoor, conforme quadro abaixo:

ITEM	Nº DE CAMPANHAS	PRODUTOS POR CAMPANHA	DURAÇÃO DA CAMPANHA	TOTAL
Impressão e Veiculação de Placas de outdoor	3	10 placas de outdoor	2 semanas	30 placas de outdoor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

A quantidade de dez placas por campanha tem sido adotada pelo tribunal nas últimas contratações semelhantes e mostra-se um número razoável para atingir uma boa divulgação em todas as regiões de Campo Grande (Centro, Segredo, Prosa, Bandeira, Anhanduizinho, Lagoa e Imbirussu). Além disso, a quantidade foi fixada levando em consideração o planejamento orçamentário e o valor disponível no SIGEO para a execução da campanha.

V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A única possibilidade é a aquisição do item, visando atender a demanda mencionada com agilidade, eficiência e melhor preço.

Empresas que atuam na área de publicidade visual que foram contatadas para envio de orçamento e levantamento de preços: TopMidia, Zoom Publicidade, Total Mídia e Star Mídia.

Estes fornecedores já foram consultados em processos anteriores com o mesmo objeto de contratação, sendo eles: PROCESSO 16806/2021, PROCESSO 1477/2018 e PROCESSO 5042/2017.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

A pesquisa de preços foi realizada conforme diretrizes definidas no Manual de Aquisições do TRT da 24ª Região, instrumentalizada através do Mapa Comparativo para estimativa de preços.

O saldo no Item de Execução Orçamentária do SIGEO-JT 151252022204605 é de R\$ 66.585,00, sendo que o valor deverá ser dividido com a contratação de SPOT de rádio. Desta forma, iremos utilizar quase R\$ 42 mil para a contratação de outdoor e o restante para a rádio.

Será declarado vencedor da licitação o fornecedor que apresentar a proposta de acordo com as especificações e ofertar o menor preço.

A seguir, o detalhamento dos valores mencionados:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EMPRESA	QTD	VALOR/PLACA	VALOR/TOTAL
TOPMIDIA MS	30	R\$ 1.545,00	R\$ 46.350,00
ZOOM PUBLICIDADE	30	R\$ 1.670,00	R\$ 50.100,00
STAR MIDIA	30	R\$ 1.230,00	R\$ 36.900,00
TOTAL MIDIA	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00
PREÇO MÉDIO TOTAL			R\$ 41.962,50

VII - Descrição da solução como um todo:

Contratação de empresa visando à prestação de serviços de distribuição de mídia do tipo outdoor para divulgação de campanhas institucionais produzidas pela Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul no município de Campo Grande-MS, ao longo do ano de 2022.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Tendo em vista que a presente contratação tem um único objeto (placas de outdoor), não há como fazer o parcelamento da solução.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

A presente contratação vai garantir a visibilidade dos serviços prestados pelo Tribunal, gerando impacto positivo em relação à imagem institucional e aproximando o Poder Judiciário da população, auxiliando no cumprimento da missão do TRT-24.

As campanhas institucionais só poderão atingir um bom êxito se forem de amplo conhecimento público e, para atingir tal finalidade com eficiência e eficácia, o melhor meio é a contratação de publicidade, por meio de outdoor.

Optou-se pelo outdoor por ser uma mídia barata (se comparada a outras opções como inserção comercial em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

televisão), de fácil acesso, democrática e de larga escala comercial.

X - Providências para adequação do ambiente do Tribunal:

Não serão necessárias adequações no ambiente do Tribunal.

XI - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Com base no estudo realizado, a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada a esta Instituição.

Os recursos estão garantidos, porquanto previstos no Orçamento do Núcleo de Comunicação Social para 2022 ("Serviços de publicidade institucional" - 151252022204605).

Quadro 1 - Soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc) que atendem aos requisitos especificados

PRODUTO	FORNECEDORES
Placas de outdoor	Zoom Publicidade
Placas de outdoor	MS Mídia
Placas de outdoor	Total Mídia
Placas de outdoor	Star Mídia

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Marcela Albres
Telefone: 3316-1795
E-mail: malbres@trt24.jus.br

Nome: João Márcio Talarico
Telefone: 3316-1826
E-mail: jtalarico@trt24.jus.br

2. Membros da Equipe de Fiscalização:

Nome: Marcela Albres
Telefone: 3316-1795
E-mail: malbres@trt24.jus.br

Nome: Karita Francisco
Telefone: 3316-1887
E-mail: kfrancisco@trt24.jus.br